

DECRETO Nº 1062 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor	Creditado
57	02.01.03.00.04.122.0454.01.2.013.3.3.90.91.00.00	100		8.407,00
174	02.01.08.00.12.365.0465.12.2.145.3.1.91.13.00.00	119		302,00
187	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.36.00.00	102		10.000,00
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	159		1.000,00
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	159		1.940,00
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	159		9.000,00
222	02.01.09.00.10.301.0497.07.6.034.3.1.90.11.00.00	102		639,00
329	02.01.14.00.18.541.0040.18.2.088.3.3.90.30.00.00	100		6.000,00
411	02.01.22.00.15.451.0418.08.2.152.3.1.90.13.00.00	100		5.462,00
TOTAL:				42.750,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor	Debitado
58	02.01.03.00.04.122.0454.02.2.014.3.3.90.91.00.00	100		8.407,00
137	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.3.90.36.00.00	119		302,00
192	02.01.09.00.10.122.0454.06.2.130.3.3.90.91.00.00	102		10.000,00
206	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.11.00.00	159		1.000,00
206	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.11.00.00	159		1.940,00
206	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.11.00.00	159		9.000,00
227	02.01.09.00.10.301.0497.07.6.034.3.3.90.39.00.00	102		639,00
332	02.01.14.00.18.541.0040.18.2.088.3.3.90.39.00.00	100		6.000,00
414	02.01.22.00.15.451.0418.08.2.152.3.3.90.36.00.00	100		5.462,00
TOTAL:				42.750,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de maio de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito